

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 796, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

*Publicado no DOE-Aleto n.º 4279, de 16/06/2026.*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º, da Lei n.º 4.209, de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, Constituição Federal e art. 52, da Lei Complementar n.º 150, de 20 de dezembro de 2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor efetivo **Charles Antônio Martins Rocha**, Policial Legislativo - I, matrícula n.º. 101, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 52/53, do Processo n.º 2025.42.1105380PA–IGEPREV, ou seja, a partir de 20 de dezembro de 2023, bem como nos termos do Parecer Jurídico n.º 111/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 56/63, constante dos autos do Processo em epígrafe.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente